



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de outubro de 2011

Edição nº 374

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 220

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

ELIANA APARECIDA DE LIMA DA SILVA
MARLY CONCEIÇÃO AZEVEDO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de outubro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 44

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos

municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA T 24 I: FLAVIO DONATO RODRIGUES

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL: HELKA CANDIA DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de outubro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 374, de 17 de outubro de 2011

Nomeia **Carlos Roberto Pereira** no cargo em comissão de Coordenador dos Programas “Agente Jovem” e “Pró-Jovem”, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Carlos Roberto Pereira** no cargo em comissão de Coordenador dos Programas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de outubro de 2011

Edição nº 374

Página 2

"Agente Jovem" e "Pró-Jovem", com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2011

PROponente: CORRÊA E LARANJEIRAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 658 - CURITIBA - PARANÁ

LOTE 1: Prestação de serviços advocatícios para a empresa Corrêa e Laranjeira Advogados Associados, nos Autos de Apelação Cível nº 597709-3 em que é Apelante MUNICÍPIO DE TOLEDO e Apelado SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO. A referida solicitação terá como finalidade a elaboração de Recurso Extraordinário e acompanhamento do processo.

LOTE 2: Prestação de serviços advocatícios para a empresa Corrêa e Laranjeira Advogados Associados, nos Autos de Embargos de Declaração Cível nº 759804-3/01 em que é Embargante FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO e Embargado UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. A referida solicitação terá como finalidade a elaboração de Recurso Especial Cível. **LOTE 3:** Prestação de serviços advocatícios para a empresa Corrêa e Laranjeira Advogados Associados, nos Autos de Apelação Cível nº 704.148-5 em que é Apelante ANA KAREN SIVIERO e Apelado MUNICÍPIO DE TOLEDO. A referida solicitação terá como finalidade a elaboração de Recurso Extraordinário e acompanhamento no processo. VALOR GLOBAL: R\$ 11.445,00 (três mil quinhentos e setenta Reais), sendo: R\$ 3.815,00 (três mil oitocentos e quinze reais) para cada lote. PAGAMENTO: À vista, após a emissão da nota fiscal. O pagamento independe do resultado, porquanto, este será feito por ato praticado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0002.2010.3.3.90.39.0 5.00 Conta 0450 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Artigo 13 inciso V combinado com o Artigo 25 inciso II da Lei 8.666/93. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1346/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa CORRÊA E LARANJEIRAS ADVOGADOS ASSOCIADOS. **LOTE 1:** Prestação de serviços advocatícios para a empresa Corrêa e Laranjeira Advogados Associados, nos Autos de Apelação Cível nº 597709-3 em que é Apelante MUNICÍPIO DE TOLEDO e Apelado SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO. A referida solicitação terá como finalidade a elaboração de Recurso Extraordinário e acompanhamento do processo.

LOTE 2: Prestação de serviços advocatícios para a empresa Corrêa e Laranjeira Advogados Associados, nos Autos de Embargos de Declaração Cível nº 759804-3/01 em que é Embargante FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO e Embargado UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. A referida solicitação terá como finalidade a elaboração de Recurso Especial Cível. **LOTE 3:** Prestação de serviços advocatícios para a empresa Corrêa e Laranjeira Advogados Associados, nos Autos de Apelação Cível nº 704.148-5 em que é Apelante ANA KAREN SIVIERO e Apelado MUNICÍPIO DE TOLEDO. A referida solicitação terá como finalidade a elaboração de Recurso Extraordinário e acompanhamento no processo. VALOR GLOBAL: R\$ 11.445,00 (três mil quinhentos e setenta Reais), sendo: R\$ 3.815,00 (três mil oitocentos e quinze reais) para cada lote. Contrato firmado em 20 de setembro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 164/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 370/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **J L INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES E MÁQUINAS LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.890,11** (quatro mil oitocentos e noventa reais e onze centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 384/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**
- **CROSS LTDA ME**
- **MEDICAL VENDAS LTDA EPP**
- **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de outubro de 2011

Edição nº 374

Página 3

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 037/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JORNAL DO OESTE LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,92** (dois reais e noventa e dois centavos) por centímetro de coluna.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 17 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, visando atender o disposto na Lei Municipal 2.064 de 5 de agosto de 2011, que veda o plantio e a colocação de qualquer obstáculo nos passeios públicos no trecho correspondente a curva de concordância das ruas até a distância mínima de 5 (cinco) metros, contado

do ponto de encontro dos alinhamentos prediais, o que vai resultar em supressão de algumas espécies arbóreas, e atendendo as disposições da Portaria 176/2007 do IAP, vem por esta convocar a todos interessados para participar de **audiência pública** a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal no dia 25 de outubro de 2011 às 19:00 horas. Toledo, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO de 2011**, que será realizada no dia **27 de OUTUBRO de 2011 – quinta-feira, às 18h30min**, no Auditório e Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.
Atenciosamente

Denise Liell
Secretária da Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 31, de 10 de outubro de 2011

Constitui comissão especial para examinar e emitir parecer sobre proposta de emenda à Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 214 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão especial para proceder ao exame de mérito da Proposta de Emenda nº 2/2011 à Lei Orgânica do Município, da iniciativa do Executivo municipal, que visa a acrescentar dispositivos ao artigo 128.

Art. 2º - Ficam designados, para constituir a comissão especial que procederá ao exame de mérito da proposição a que se refere o artigo anterior, exarando parecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, os seguintes Vereadores:

- I - João Martins (PDT);
- II - Leocides Bisognin (PMDB);
- III - Luís Fritzen (PP);
- IV - Paulo dos Santos (PT);
- V - Rogério Massing (PSDB).

Parágrafo único - A comissão reunir-se-á oportunamente para escolha do presidente e do relator da matéria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de outubro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 32, de 17 de outubro de 2011

Designa vereador e servidor para participar de encontro em Aracaju-SE e concede diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereador e servidor para participar, nos próximos dias 19 a 22, em Aracaju, Estado de Sergipe, do XVIII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) e concede diárias.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, ficam designados:

- I - Adriano Remonti, Vereador: 3,5 diárias, no valor total de R\$ 1.225,00;
- II - Amir Silveira, Agente Legislativo: 3,5 diárias, no valor total de R\$ 1.050,00.

Art. 3º - O deslocamento de ida e retorno dar-se-á por via aérea Foz-Aracaju-Foz.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de outubro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 18 de outubro de 2011

Edição nº 374

Página 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.